



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Galo 161, Bairro: Mirassol II, Mirassol D'Oeste – MT, CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº064 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **1º ADITIVO DO CONTRATO Nº008/2021** da unidade Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELENIR PEREIRA**, Admitida no mês e ano **07/2012**, como **AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **1º ADITIVO DO CONTRATO Nº008/2021** com objetivo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE GERAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE COPIA DE SEGURANÇA DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE FATURAMENTO/ATENDIMENTO, DADOS DOS CONSUMIDORES, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TESOURARIA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, ALMOXARIFADO, FROTAS PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROTOCOLO E PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÃO E SISTEMA DE LEITURAS (READER)**, contratando a empresa **JRP TECNOLOGIA EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia **05 DE DEZEMBRO DE 2022**.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI